



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 086/2024


O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, ata de nº 341.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da alteração do período de execução do Projeto “Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã” apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, prorrogando o prazo para utilização do recurso até dia 31 de dezembro de 2025, conforme 4º Aditivo do Termo de Fomento nº 008/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de dezembro de 2024.

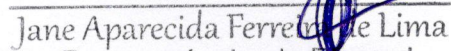

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este (a) Resolução 086

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 12 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard